



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 338/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.043003/10-29,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ENSINO E APRENDIZAGEM DE BIOLOGIA**, do Departamento de Biologia Celular e Molecular, no qual não foram consideradas habilitadas as candidatas *Paula Ramos* e *Valéria Vieira*, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, 22 de junho de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício